



ISSSPL

ATO Nº 07/2022

O Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do estado de Mato Grosso ISS-SPL, no uso de suas atribuições Legais Resolve Suspende o Pagamento da Aposentada Sr^a **LÉA HUGUINEY** portadora da matrícula funcional nº 9532, da data de 01/02/2022 pelo motivo da seu óbito na data de 30/09/2021.

Cuiabá/MT, 04 de Abril de 2022.

Edevandro R. Guandalin

Superintendente do ISSSPL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 094/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSENIL ROSA MACHADO**, matrícula nº. 41097, o direito de usufruir de 01 (um) dia de dispensa do trabalho, no dia de **01/04/2022**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2022/2847.6831-6, datado de 30/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de abril de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 7.340, DE 2022.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Eduardo Nantes Bolsonaro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Eduardo Nantes Bolsonaro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Delegado Claudinei - 2º Secretário *em exercício*

**Reproduz-se por ter saído incorreta*